



**TERMO DE CONTRATO Nº 032/SUB-MP/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SUB.MP/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6055.2021/0002821-2**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução de quadra de futebol, sala administrativa e dois sanitários - RUA CRIUVA X AV. SÃO JOSÉ DO CEDRO, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo**

**CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA**

**CONTRATADA: COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 388.861,49 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).**

**DOTAÇÃO A SER ONERADA: 6310.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00**

**NOTA DE EMPENHO: 97741**

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, e a empresa **COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, situada na Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 73 - São Paulo - SP, representada pelo Sr. **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.178.331/0001-41, situada à Rua Jovita, nº 476 – 2º andar – Santana –São Paulo/SP – CEP 02036-001 - Fone (11) 3876-1160 e-mail coplem@coplem.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SUB.MP/2021 representada pelo senhor **José Fernando de Castro**, portador da Cédula de Identidade nº 23.878.307-8, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 165.901.978-81, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº 13.278/02, conforme autorização contida no despacho código verificador nº 055685858, do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SUB.MP/2021 e seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1 Contratação de empresa para execução de quadra de futebol, sala administrativa e dois sanitários - RUA CRIUVA X AV. SÃO JOSÉ DO CEDRO, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo**

**1.2. As modificações que venham ocorrer serão mediante Termo Aditivo, nos termos da legislação em vigor.**